



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000
CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA N° 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Pregoeiro e membros da equipe de apoio para o exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Pregoeira do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, para o exercício 2022, a senhora **BRUNA SOUZA GOUVÊA**, inscrita no CPF sob o nº 094.XXX.XXX-X4, com atribuições e prerrogativas inseridas na legislação correlata.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio a senhora **SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS**, e a senhora **IVETE DA CONCEIÇÃO BENTO RIBEIRO**.

Art. 3º Os trabalhos da Pregoeira e da equipe de apoio ora designados, deverão ser executados conforme disposições constantes da Lei Federal nº 10.250/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui/MG, 21 de fevereiro de 2022.


Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP